



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.716, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GUANHÃES - CONSEP – PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE PERÍCIAS INTEGRADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guanhanes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.311.530/0001-86, situada na Av. Milton Campos, 2974, Centro, Guanhanes-MG, para transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 40.611,85 (quarenta mil seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O recurso a que se refere o *caput* deste artigo será destinado exclusivamente ao custeio das despesas com os materiais e serviços de engenharia necessários para construção do Posto de Perícias Integradas, que atenderá a 2ª Delegacia Regional de Guanhanes, 8º Departamento de Polícia Civil.

Art. 2º É reservado ao Município o direito de acompanhar e avaliar a execução dos serviços, fiscalizar “in loco” a utilização dos recursos e solicitar outras informações que se fizerem necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado a Lei, Guanhanes/MG, 08 de Junho de 2016.

() o Decreto, () a Portaria, número 2.716 na integra, afixando a/o no quadro de avisos da Prefeitura no dia 08/06/16.

Ass.: Karla Mat.: 6344


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27